

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA-UFJF  
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE ARTES VISUAIS**

**GABRIELA WANESSA DE SOUSA**

**Contribuições da arte para uma Educação mais Inclusiva**

**JUIZ DE FORA**

**2019**

GABRIELA WANESSA DE SOUSA

**Contribuições da arte para uma Educação mais Inclusiva**

Artigo apresentado como requisito parcial para  
obtenção do título de Especialista em Ensino  
de Artes Visuais

Orientador(a): Prof<sup>ª</sup> M.<sup>a</sup> CARMEM LÚCIA ALTOMAR MATTOS

JUIZ DE FORA

2019

## **TÍTULO: Contribuições da arte para uma Educação mais Inclusiva**

GABRIELA WANESSA DE SOUSA\*

**RESUMO:** Este artigo apresenta reflexões sobre o Ensino da Arte para alunos com necessidades especiais nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Procura evidenciar como o Ensino da Arte pode contribuir para tornar a escola um espaço cada vez mais inclusivo, demonstrando as contribuições da arte para os alunos com necessidades especiais, além de mostrar como as atividades artísticas podem auxiliar no desenvolvimento cognitivo, psicomotor e social dos alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental.

**Palavras-chave:** Inclusão. Arte. Educação.

**ABSTRACT:** This paper presents reflections on the Teaching of Art for students with special needs in the initial grades of Elementary School. In addition, it seeks to show how Art Teaching can contribute to make school an increasingly inclusive space, demonstrating the contributions of art to students with special needs, besides showing how artistic activities can aid in students' cognitive, psychomotor and social development of the initial grades of Elementary School.

**Key words:** Inclusion. Art. Education.

### **1 INTRODUÇÃO**

A inclusão de alunos com necessidades especiais é o novo paradigma da Educação, prevendo a inserção desses alunos no ensino regular. Isso representa uma grande evolução no marco educacional do Brasil.

A Declaração de Salamanca (1994), veio reforçar a necessidade da inclusão, na medida em que se reporta à escola como “lugar onde todas as crianças devem aprender juntas, independentes de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, P.101).

---

\* GABRIELA WANESSA DE SOUSA, GRADUADA EM PEDAGOGIA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) em seu artigo Art. 27 diz que:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Essa lei veio reforçar e garantir o compromisso da sociedade e do Estado com Inclusão de pessoas com deficiência. É uma marco para a Educação no Brasil, na medida em que proporciona mais oportunidades e garantias de acesso à políticas públicas de inclusão.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência é destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social ,inclusive, nos espaços escolares.

## **UMA POSSÍVEL DEFINIÇÃO DE ARTE NA EDUCAÇÃO**

No art 3º da LDB, Lei nº 9394 de 20 de Dezembro de 1996, o “Ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:[...] II-liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento a arte e o saber”[...]

Entretanto, embora presente na lei, existe a necessidade de conscientização de toda a sociedade sobre a importância do Ensino da Arte nas escolas, pois a arte é uma das formas mais ricas de expressão.

A arte é considerada uma linguagem entre os homens e é essencial à vida, pois percorreu todos os períodos da existência humana, demonstrando como os mais variados grupos expressaram sua cultura. Sendo assim, a arte não pode ser definida em um único significado, mas sim como um processo de conhecimento das diferentes formas de representação.

A arte está intimamente ligada às relações humanas ao longo da vida. Desta forma, a arte enquanto área de conhecimento leva ao desenvolvimento criativo do ser humano.

De acordo com Barbosa (1991), a arte na educação como expressão pessoal e como cultura é um importante instrumento para a identificação cultural e o desenvolvimento do educando. Através da arte é possível desenvolver a percepção, a imaginação, apreender a realidade do ambiente social e cultural do educando, desenvolver a capacidade crítica,

permitindo analisar a realidade percebida e desenvolver a criatividade de maneira a modificar a realidade que foi vivenciada.

A arte apresenta um conceito amplo, uma vez que envolve a percepção, a imaginação, o fazer e o pensar e como tal não poderia deixar de interagir com outras áreas do conhecimento. Assim, o ensino da arte em um espaço educativo configura-se numa concepção onde Arte e Educação sejam práticas que se relacionem com outras disciplinas.

De acordo com Leão (2000) o conceito de arte implica numa expansão do conceito de cultura, ou seja, toda e qualquer produção e as maneiras de conceber e organizar a vida social são levadas em consideração.

## **A ARTE EM UM ESPAÇO INCLUSIVO**

A aprendizagem não ocorre da mesma forma para todas as pessoas, cada indivíduo tem seu potencial e desenvolvimento únicos. Esses apontamentos são importantes para compreender a necessidade da inclusão de pessoas com deficiência em todas as esferas da sociedade, mas principalmente na Educação. Para Vygotsky, a zona de desenvolvimento proximal deve ser desenvolvida, sendo “definida como a diferença expressa em unidades de tempo entre os desempenhos da criança por si própria e os desempenhos da mesma criança trabalhando em colaboração e com assistência de um adulto”. (IVIC, 2010, P.32)

Como esclarece ROSS (2004) as necessidades especiais de cada aluno são decorrentes das oportunidades existentes ou não no ambiente escolar em que os alunos estão inseridos. Se as condições para sociabilidade, conscientização e inclusão forem favoráveis, as necessidades educacionais dos alunos são atenuadas, uma vez que não são impostas restrições à participação desses alunos em atividades escolares.

A arte na educação possibilita o desenvolvimento de certas áreas do conhecimento como a percepção visual, auditiva, a expressão corporal, a intuição, a imaginação, o pensamento analógico, concreto, holístico e a reflexão, favorecendo, assim, estímulos para o educando, em especial o aluno com necessidades especiais. A arte deve estar voltada para o desenvolvimento global do ser humano.

Inserida em um contexto escolar inclusivo, a arte possibilita conhecer a visão de mundo, experiências, sentimentos e histórias de vida de outras crianças, contribuindo assim para a conscientização, harmonia e socialização dos alunos com necessidades especiais. Através da arte a criança consegue vivenciar experiências inovadoras, colocando-se no lugar de outras pessoas.

As atividades artísticas desenvolvidas nas escolas podem ser trabalhadas por meio de diversos recursos, tais como: música, dança, cinema, fotografia, tinta etc. O principal objetivo de uma atividade artística em contexto inclusivo é que todos os alunos, de alguma maneira, possam participar e vivenciar novas experiências.

De acordo com o estudo realizado por Jorgensen (1999, p. 262):

Uma escola só é realmente inclusiva, se cada aluno, incluindo aqueles com deficiências importantes, puder participar da aprendizagem e se esforçar para atingir resultados desafiadores. Com relação aos alunos com deficiências importantes, a estrutura de planejamento de currículo deve considerar suas necessidades de aprendizagem individual, concentrando atenção dos professores no apoio e nas adaptações necessárias para cada aluno participar plenamente da unidade e atingir seus objetivos e aprendizagem.

A arte é um campo de múltiplas possibilidades. Ela oferece um cenário rico em experiências e práticas inovadoras, propondo olhares diferenciados para a realidade. A arte não se baseia em padrões preestabelecidos, o que a torna cada vez mais inclusiva.

Sendo a escola o espaço primordial de aprendizagem e desenvolvimento social e psicomotor das crianças, é nela que deve ocorrer o contato sistematizado com todas as formas de arte: teatro, danças, musicalidade, artes visuais e literatura.

O ensino da Arte deve estar em harmonia com a atualidade. A sala de aula deve ser um espaço de liberdade artística, onde o processo criador toma forma de maneira viva, dinâmica e lúdica. A sala de aula se torna um espaço desafiador onde a pesquisa e a construção do conhecimento rompe a relação com o ensino tradicional e o ponto de chegada será o resultado da experimentação. As crianças passam a se reconhecer como construtores e colaboradores de sua aprendizagem.

Nesse sentido Leão (2000) afirma que o ensino da arte rompe barreiras de exclusão, visto que a prática educativa está embasada não no talento ou no dom, mas na capacidade de experiência de cada um. Dessa forma estimula-se o educando a se arriscar, a desenhar, representar, dançar, tocar, escrever, pois se trata de uma vivência e não de uma competição. Uma proposta em arte que parta deste princípio traz para suas atividades um grande número de interessados. Estas crianças e estes jovens se reconhecerão como participantes e construtores de seus próprios caminhos e saberão avaliar de que forma se dão os atalhos, as vielas, as estradas. A arte fará parte de suas vidas e terá um sentido, deixando de ser aquela coisa incompreensível e elitista, distante de sua realidade.

As atividades artísticas desenvolvidas em sala de aula devem contemplar a pesquisa e o desenvolvimento dos educandos na linguagem artística, no crescimento da autonomia e da

capacidade inventiva, priorizando os valores e vivências do universo cultural dos alunos. Estimular o ensino da arte nessa perspectiva tornará a escola, cada vez mais, um espaço inclusivo.

O ensino das Artes Visuais nas Instituições de Ensino, principalmente nas séries iniciais do Ensino Fundamental é um mecanismo de inclusão, pois além de estimular o lado cognitivo, busca desenvolver o potencial criativo de cada aluno. Nessa perspectiva Tavares (2016, p.27) afirma que:

A arte se mostra importante tanto no currículo como na vida, pois resgata e trabalha no afloramento e qualificação da sensibilidade do ser humano, sendo assim uma condutora da humanização do mesmo, e pode ser constatado no viés da Educação Inclusiva.

De acordo com Souza (2017) o Ensino das Artes Visuais busca desenvolver o potencial criativo dos alunos, oferecendo oportunidades de exteriorizar pensamentos e sentimentos por meio nas mais diversas formas de representações. Entretanto, é necessário que os docentes busquem meios para incentivar e desenvolver o potencial criativo dos alunos com necessidades especiais.

Uma atividade que pode ser considerada inclusiva é a Proposta Triangular, que foi sistematizada por Ana Mae Barbosa, a qual se configura em uma revisão dos problemas de ensino-aprendizagem da arte. Para Barbosa (2010) a triangulação da proposta se refere as três dimensões do fato artístico: a produção, a leitura da obra ou imagem e a contextualização. A proposta triangular de Ana Mae se torna inclusiva na medida em que o educando é o agente da sua produção artística; ele deixa ser um mero espectador para se tornar o artista de sua obra, levando-se em consideração a sua leitura pessoal do mundo a sua volta. O aluno tem a oportunidade de interpretar a sua realidade por meio da construção de uma atividade artística, além de ter a chance de contextualizar a sua obra com a sua realidade social, histórica, cultural e biológica. Nessa abordagem, a produção é tão importante quanto a contextualização. O educando precisa achar um sentido ou um objetivo em se construir uma obra de arte e esse sentido pode ser sua própria deficiência.

## **FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DOCENTE**

Na contemporaneidade as salas de aulas são heterôneas, fazendo com que os profissionais da Educação se atualizem constantemente, essa necessidade é premente em relação ao Ensino da Arte.

Com as políticas públicas que garantiram o direito de acesso e permanência dos alunos com deficiência na rede regular de ensino, cresceu o número de alunos matriculados nas escolas regulares. E com esse movimento de diversidade, surgiu a necessidade do auto-aperfeiçoamento docente para poder trabalhar com alunos com diferentes características.

O ensino de Artes Visuais nas escolas precisa ganhar mais destaque no processo de ensino-aprendizagem, pois a arte contribui cada vez mais para a formação de cidadãos com grande capacidade criativa.

Faz-se necessário, ainda, um ajuste nos programas de formação de professores considerando a realidade heterôgenea da rede regular de ensino, valorizando as especificidades dos educandos e contribuindo para uma formação com mais equidade de acesso e permanência dos alunos com necessidades especiais, principalmente nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Para que os espaços escolares se tornem totalmente inclusivos, a arte é um fator primordial, na medida em que ela possibilita a liberdade artística dos educandos, levando em consideração suas escolhas, gostos pessoais e sua própria cultura. Através da arte, os alunos têm a oportunidade de ser agentes da sua própria criação, além de ter a possibilidade de apresentar a sua leitura de mundo e contextualizá-la de acordo com o ambiente social e cultural, em que estão inseridos.

Ao se reconhecerem como sujeitos ativos na construção de uma atividade artística, os alunos com necessidades especiais desenvolvem a sua autonomia e a capacidade inventiva, o que favorece a inclusão desses alunos na sociedade em geral.

A arte precisa estar presente nos currículos escolares, de forma que possa contribuir significativamente para a aprendizagem dos alunos com necessidades especiais. Também se faz necessário que os educadores ampliem seus conhecimentos e busquem mecanismos para estimular o processo criador dos seus alunos, levando em consideração o contexto histórico e social dos educandos.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BARBOSA, Ana Mae. **Arte Educação no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 1991.

\_\_\_\_\_. **Abordagem Triangular no Ensino das Artes e Culturas Visuais**. São Paulo: Cortez, 2010.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394/96**. Brasília, 1993.

\_\_\_\_\_. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei nº 13.146, de 06 de Julho de 2015**. Brasília, 2015.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA E LINHA DE AÇÃO SOBRE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS. Brasília: Corde, 1994.

JORGENSEN, C. M. **Planejando currículos inclusivos desde o início: Estratégias e Exemplos práticos para as Salas de Aula do Ensino Médio**. In: STAINBACK, S.

LEÃO, Raimundo Matos de. A arte no espaço educativo. **Revista de Educação CEAP**, Salvador, a, 8 n.4, 2000, p 21-30.

ROSS, Paulo Ricardo. Conhecimento e aprendizado cooperativo na inclusão. In: **EDUCAR EM REVISTA**. n. 16. São Paulo, 2003. p. 35-38.

SOUZA, Maria da Graças Leite de. **O ENSINO DAS ARTES VISUAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS VISUAIS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-CAMPUS I**. João Pessoa-PB: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/11539/1/Arquivototal.pdf> . Acesso em 07 mai. 2019.

TAVARES, Tais Bohlke Rutz. **O PROFESSOR E A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DE ARTE NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS**. MONOGRAFIA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES, Pelotas: UFP, 2012. Disponível em: <http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoemartesvisuais/files/2013/06/Tais-Bohlke-Rutz-Tavares-2012.pdf>. Acesso em 07 mai. 2019.

VYGOTSKY, L.S.; IVIC, I.; PEREIRA, E. (org). **Coleção Educadores**. Recife: fundação Joaquim Nabuco, Ed Massangana, 2010.

